Boletim de Serviço Eletrônico em 20/07/2020

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2020

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, TORNA PÚBLICO a **Retificação do Edital nº 2/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de janeiro de 2020**, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Moradia – PROMORE,** destinado aos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio no âmbito do *Campus* Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundos de outras cidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente no município sede do *campus* para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

As fundamentações dessa retificação são:

O Decreto n° 24.887 do Estado de Rondônia, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

A Portaria nº 519/REIT-CGAB/IFRO, de 16 de março de 2020, que suspende preventivamente as atividades pedagógica e administrativas presenciais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia no período de 18/03/2020 a 13/04/2020;

A Portaria nº 686/REIT - CGAB/IFRO, de 09 de abril de 2020, que prorrogou as aulas por meio remoto até 17 de maio de 2020, após consulta à comunidade;
A Portaria Nº 959/REIT-CGAB/IFRO, de 14 de maio de 2020, que oficializou a decisão do Colégio de Dirigentes/CODIR, em prorrogar as atividades remotas até 12 de julho de 2020;

A Portaria 1222/REIT-CGAB/IFRO, de 10 de Julho de 2020, que prorrogou a suspensão preventiva das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia até 31/12/2020.

1. ONDE SE LÊ

8.2. Após a divulgação do resultado final de seleção os estudantes deverão assinar o Termo de Compromisso (anexo II deste edital) referente ao auxílio ofertado e entrega de dados bancários. Caso o aluno seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser acompanhado por seus pais ou responsável legal.

8.3. O horário para assinatura do Termo de Compromisso será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED).

8.5. No ato da assinatura do Termo de Compromisso o estudante deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta).

2. LEIA SE

8.2. Após a divulgação do resultado final de seleção os estudantes deverão assinar o Termo de Compromisso (anexo II deste edital) referente ao auxílio ofertado e entrega de dados bancários. Caso o aluno seja menor de 18 (dezoito) anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado também por seus pais ou responsável legal.

8.3. O Termo de Compromisso poderá ser enviado pelos e-mails caed.jipa@ifro.edu.br , recursos.caed.jipa@ifro.edu.br, e-mails de servidores vinculados a CAED e devido a dificuldade de alguns estudantes com acesso a redes de internet, também serão aceitos via whatsapp oficial da CAED ou de servidores vinculados a esta coordenação.

8.5. No ato do envio por e-mail do Termo de Compromisso devidamente assinado, o estudante deverá enviar também cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta).

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta**, **Diretor(a) Geral**, em 20/07/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966873** e o código CRC **59F7F076**.

Referência: Processo nº 23243.000171/2020-33 SEI nº 0966873